



PORTARIA Nº 150, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.286, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2016, seção 2, página 20, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais do Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Campo Largo e a empresa CR Obras da Construção Ltda.

I- A servidora RAQUEL ZANETTI SIOMA, SIAPE nº 1891530, para a função de fiscal titular do contrato;

II- O servidor ANDRE CHUDRIK, SIAPE Nº 2108395, para a função de fiscal substituto do contrato;

Art. 2º. São atribuições dos fiscais do contrato:

I- Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II- Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III- Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO SCHULZ JUNIOR, Ordenador de Despesa, Substituto(a)**, em 14/11/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536782** e o código CRC **DA544FEC**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil